



PODESTADO  
 SECRETÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
 CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE  
 CumSen 0001154-41.2023.5.13.0008  
 EXEQUENTE: VANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA  
 EXECUTADO: COMPECC ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA.

**MANDADO JUDICIAL DE CONSTAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**

COMPECC ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA.

RUA CORONEL JOAO COSTA E SILVA, 555, ERNANI SATIRO, JOAO PESSOA/PB - CEP:  
 58080-410

DE ORDEM do(a) MM. JUIZ(ÍZA) DO TRABALHO do(a) CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE, em virtude da Lei, etc, e nos termos do Provimento TRT SCR 01/2009,

MANDA ao Senhor Oficial de Justiça Avaliador que se dirija ao endereço acima indicado, e ali diligenciar no sentido de verificar se os veículos abaixo descritos, de propriedade da executada, lá se encontram.

PLACA	VEICULO
QF00003	FALCÃO 00000781
QFT4033	BRM358E-80UL4ITE
QFT4060	BRM358E-80UL4ITE
QFT4090	BRM358E-80UL4ITE
QFT4340	BRM358E-80UL4ITE
QFT4100	VOLVO S11030 412T
QFT5020	VOLVO S11030 412T
QFT4110	VOLVO S11030 412T
QFT4800	VOLVO S11030 412T
QFT4470	VOLVO S11030 412T
QFT3040	VOLVO S11030 412T
QF 9130	VOLVO S11030 412T
QFB0008	FERRISSER 395E- 3700
QFA0074	MEEBIC - FORD 20448094
NQE2001	MEEBIC - FORD 20448094

PLACA	VEICULO
QFF0007	VOLVO S11030 412T
QGG0005	VOLVO S11030 412T
QND0020	FORD CARRO 2020 94
QGD0110	VOLVO S11030 412T
QGG0276	FORD CARRO 2020 94
QGG0290	FORD CARRO 2020 94
QGG0298	FORD CARRO 2020 94
QGG0348	FORD CARRO 2020 94
QGD0970	FORD CARRO 2020 94
QGE0060	FORD CARRO 2020 94
QGD0470	FORD CARRO 2020 94
QFM0020	FORD CARRO 2020 94
QFM0070	FORD CARRO 2020 94
QFM0040	FORD CARRO 2020 94
NFV0002	MEEBIC - FORD 1000 8

PLACA	VEICULO
QFC0170	FORD - FORD FCE
QFG0008	VOLVO S110
QFE1000	MEEBIC 110
NQ 2324	MEEBIC 110
NQ45064	MEEBIC 0700 104
NQE1544	MEEBIC - FORD 20448094
NR 07008	FORD - VOLVO S110 110
MCL0028	DAFRA SPEED 150
MCC0028	MEEBIC 1100
MCA0707	VOLVO - FORD 110
MNL4806	VOLVO - FORD 110
MN 1907	VOLVO - FORD 110
MCC0040	VOLVO - FORD 110
MN 0004	FORD F1000 100
LVG0000	SMACHEV FOLET 10001
ENL0180	MEEBIC 1110

Encontrado(s) o(s) veículo(s), proceda à PENHORA de tantos veículos suficientes, para garantia da execução no valor de R\$ 6.192,08, atualizado até



## AUTO DE DEPÓSITO

Aos \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr. \_\_\_\_\_  
Nacionalidade \_\_\_\_\_, Estado civil \_\_\_\_\_  
Residente \_\_\_\_\_  
Identidade \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_,  
o qual como **FIEL DEPOSITÁRIO**, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. (a). Juiz(a) Presidente da \_\_\_\_\_ VARA- JP.

E para constar, eu Oficial(a) de Justiça Avaliado(a), lavro o presente auto, que assino com o depositário.

\_\_\_\_\_  
Depositário

\_\_\_\_\_  
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

## CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 07 / Maio / 2024 dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. THIAGO DE SOUZA PEDROZA - ODEBRECHT ADVISORS  
o qual tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que, para constar lavro a presente certidão, que assino.

CIENTE EM, 07 / Maio / 2024

\_\_\_\_\_  
Thiago de Souza Pedrosa

\_\_\_\_\_  
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

## TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente MANDADO à MM. 8º VARA - J. PESSOA

João Pessoa, 07 / Maio / 2024

\_\_\_\_\_  
Oficial (a) de Justiça Avaliador(a)

